



ASSUNTO:

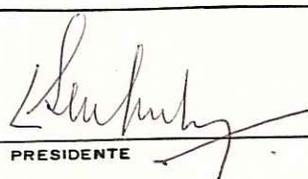
Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

A transformação do projetado prolongamento da Rua Prof. Guerreiro Lima em "cul-de-sac" no quarteirão delimitado pelas Ruas Cap. Pedro Werlang, Padre Tedesco e Avenidas Ipiranga e Antonio de Carvalho, tem por finalidade evitar desapropriações desnecessárias, considerando a inexpressiva importância viária do mesmo, sendo perfeitamente dispensável na malha viária local.

A Resolução foi originada através do Processo nº 202933/80.

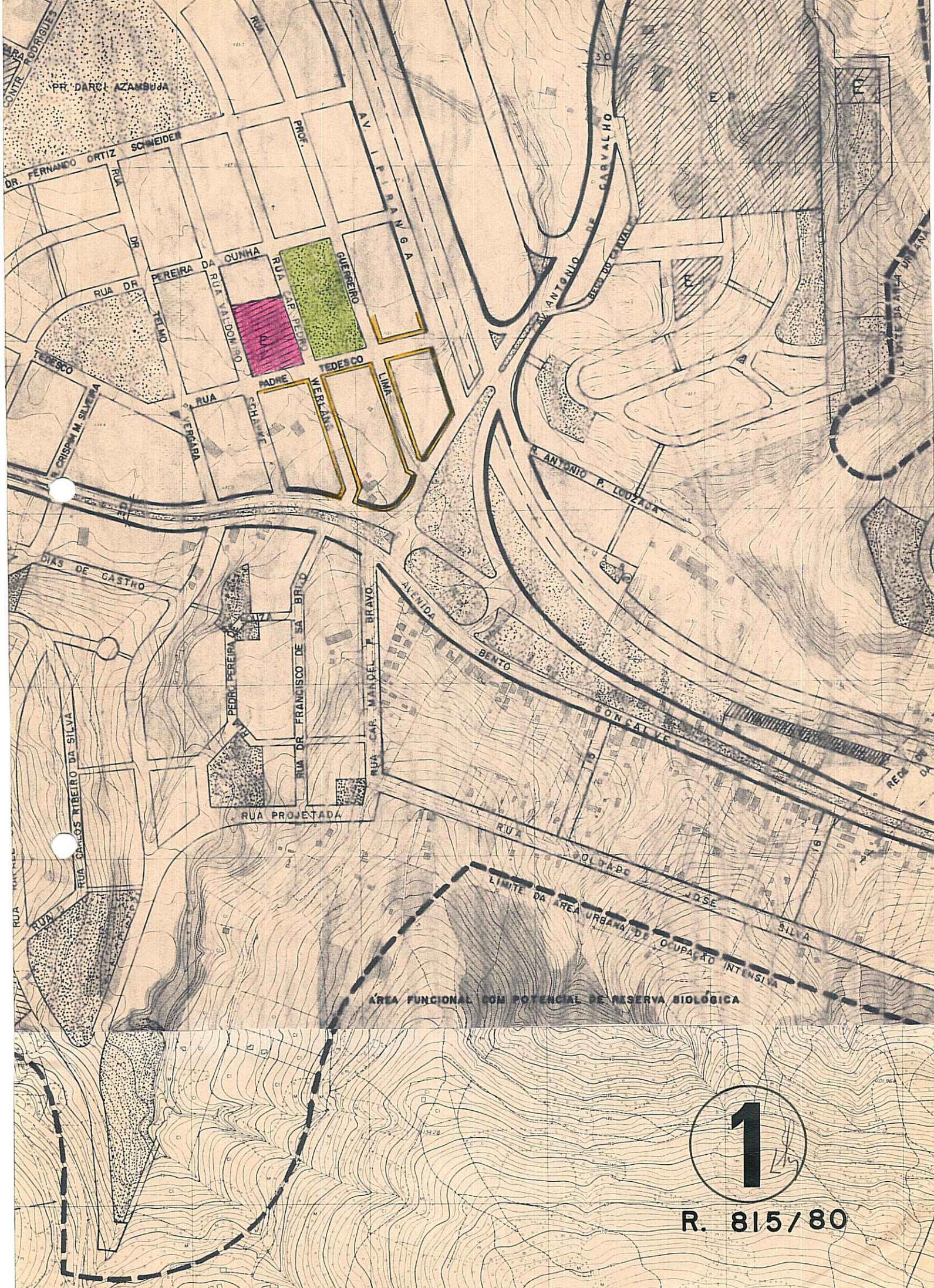
Porto Alegre, 03 de dezembro de 1980.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



1
R. 815/80

